



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº: 092/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE
IDADE A SERVIDORA **MARLENE
LOPES TOMICH.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº 41 de 19/12/2003 a servidora **MARLENE LOPES TOMICH**, matrícula 15849, inscrito no CPF sob o nº: 403.393.946-68, no cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Agosto de 2019.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

